



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ  
ESTADO DO PARÁ

## REQUERIMENTO

- DEFESA DE AUTUAÇÃO (CADA)  
 RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI)  
 RECURSO DE DECISÃO (CETTRAN)

Para uso do Protocolo:

Nº Processo: \_\_\_\_\_

Nº de Folhas: \_\_\_\_\_

- Tempestivo  
 Intempestivo

Para uso do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data de entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data de Postagem/Recebimento

Real Infrator : Sim  Não

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_

### Observações:

1. São pessoas com legitimidade para requerer: o proprietário, o condutor, o infrator ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o representante legal;
2. A assinatura do requerente deve ser igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade;
3. Preencher com letra de forma legível, com caneta azul ou preta;
4. Este formulário deve ser corretamente preenchido com todas as informações solicitadas;
5. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

Nome \*

Identidade/Órgão Emissor\*

CPF/CNPJ\*

Nº Registro da CNH\*

Endereço\*

Complemento

Bairro\*

CEP\*

Cidade\*

UF\*

Telefone\*

Placa do Veículo \*

UF\*

Nº do Auto

Cod. Infração

Data limite para defesa/recurso

### Documentos necessários (para uso do órgão) (marcar com "X" os que foram apresentados e com "F" os ausentes)

- Cópia do documento do veículo (CRLV)\*  
 Cópia da carteira de habilitação (CNH) ou outro documento de identificação que comprove a assinatura\*  
 Cópia da notificação  
 Cópia do auto de infração  
 Cópia autenticada ou procuração original, com RG do procurado, quando este for requerente\*  
 Cópia do contrato social, no caso de pessoa jurídica\*  
 Outros: \_\_\_\_\_

Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Declaro que os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos apresentados são legítimos e comprometo-me, caso necessário, a apresentar os que estão faltando dentro do prazo estipulado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

